



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 103/98

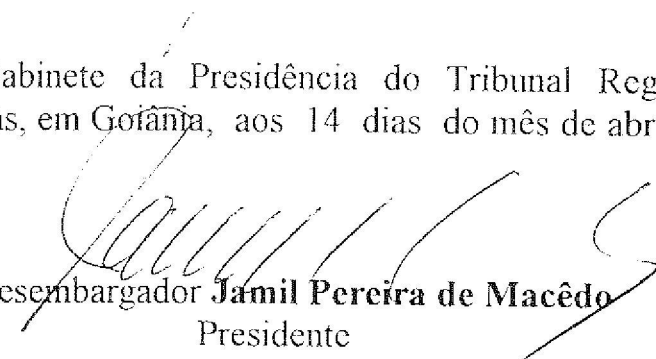
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 13.04.98,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data até 03.02.2000, o Dr. **JOSÉ PAGANUCCI JÚNIOR** para exercer a função de Juiz Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral, sediada em **ITUMBIARA/GO**, permanecendo responsável pela apreciação das reclamações ou representações sobre o descumprimento da legislação disciplinadora da propaganda eleitoral na Comarca de **ITUMBIARA/GO**, conforme designação da Portaria nº 080, de 06.03.98, deste Tribunal, ficando, em consequência, dispensado da função de Juiz Eleitoral da 138ª Zona, sediada na referida Comarca.

CUMPRA-SE , ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente